



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 133, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de julho de 2015, a servidora NATÁLIA VILELA GOMES – RG. 41.048.955-4, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 44/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de julho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail - taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1572* de *30* | *07* | *15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *27* | *07* | *15*